



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 054 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Retificar a redação da Portaria nº 054, de 01 de outubro de 2013, publicada no Jornal do Município nº 1268, pagina 07 e 08, passando a vigorar com a correção a seguir discriminada.

Onde se lê:

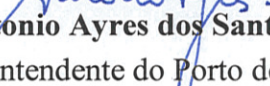
Gerente de Engenharia

Leia-se:

Gerente de Manutenção

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí SC, 08 de outubro de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí